



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

LEI n.º 37

DE

16 de Agosto de 1948.

Concede um auxilio e suplementa
uma dotação orçamentária.

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a LEI seguinte:

Artº 1º - É concedido o auxílio de CR\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) à S.A. Diário de Notícias de Porto Alegre, como contribuição da Prefeitura ao certame automobilístico "Copa do Rio Grande do Sul"

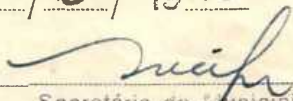
Artº 2º - Para atender ao pagamento acima, é aberto o crédito suplementar de CR\$ 2.000,00 à dotação 66/8.99.4, servindo de recurso a maior arrecadação, assegurado o equilíbrio orçamentário.

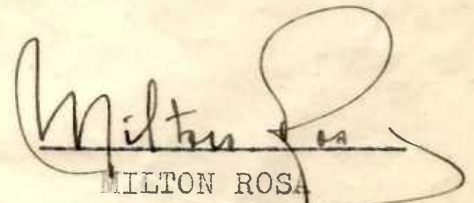
Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 1948.

Reg. no Livro de Leis
nº 1 à fl. 80v.

16/8/1948


Secretário do Município


MILTON ROSA
Prefeito